



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10301	Indicação 232/2020	02/01/2020-11:30
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 395/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 506/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 1516/2019, processo sob o n.º 2829/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado Indica após ouvida a casa na forma regimental que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade da construção de uma praça de recreação, esportes e lazer no Bairro Barra Nova.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Sendo este um bairro que necessita de todo o planejamento de urbanização, pedimos que seja incluso o lazer dos pequenos munícipes moradores daquela localidade, solicitamos que seja tema prioritário, para que os mesmos tenham onde crescer de forma saudável em convivência coletiva.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: dkm3h4ws0